PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 732/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/04/2019, MÔNICA DE CASTRO MARTINS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de

Port. nº 733/2019- Considera nomeada, a contar de 04/04/2019. FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Mônica de Castro Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº716/2019 publicada em 13/04/2019, onde se lê: Camila Ribeiro Freitas da Silva, leia-se: Camilla Ribeiro Freitas da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 180/2019- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001882/2019, em que é indiciada a servidora MARIA LUIZA CORREA, ocupante do cargo de Encarregado A, matrícula nº 1231.958-0, incursa em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 181/2019- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001883/2019, em que é indiciado o servidor JORGE ÁLVARO VIDAL DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1226.375-4, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 182/2019- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA, FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e KARINA PONCE DINIZ como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001777/2019, em que é indiciado o servidor AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA ANTUNES, ocupante do cargo de Trabalhador, matrícula nº 1222.679-3, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 183/2019- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA, FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e KARINA PONCE DINIZ como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001884/2019, em que é indiciado o servidor LUCIANO GACLIARDI PAEZ, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 1242.858-0, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 184/2019- Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001935/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 530/003051/2019.

PORTARIA Nº 185/2019- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS como RELATORA, KARINA PONCE DINIZ e MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001779/2019, em que é indiciado o servidor CARLOS ALBERTO ANDRADE, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 1218.903-8, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 186/2019- Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS em substituição ao LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como VOGAL, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 053/2017 - Processo nº

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/000277/2019- PORTARIA Nº 101/2019 EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): RUTH CASTRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.229.895-8 ASSUNTO: apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) no artigo 195, inciso XIII; da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º: implicata NE-VEITA e secretary in Individual NASA UTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º -andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 16:30 horas. EXTRATO № 75/2019-SMA/ADSG

Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: INSTRUMENTO: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A: OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 237,96 (Duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 237,96 (Duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº **20/6331/2018**; **DATA** DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato da Secretária

PORTARIA № 012/SMF/19

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR, RODRIGO FULGONI BRANCO para responder pelo expediente da Coordenadoria de Imposto de Trasmissão de Bens Imóveis, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 19/04 a 03/05/2019.

de Fazenda, no periodo de 19/04 a 03/05/2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

030026666/2016 - MARCELO DE SOUZA CARNEIRO. - "ACÓRDÃO N° 2329/2019

- ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TÉRMINO

DA OBRA EM 08/2010 CONFORME CERTIDÃO DE IMPLANTAÇÃO DE IPTU

PREDIAL EXPEDIDA PELA MUNICIPALIDADE - LANÇAMENTO DE OFÍCIO

ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO DE № 9002 LAVRADA EM 18/11/2016
DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
OCORRÊNCIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 73, INCISO I DO CTN
IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CORRIGENDA AO EXTRATO Nº 004/2009

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG, torna pública a seguinte corrigenda ao Extrato SEPLÁG n $^{\rm o}$ 004/2019, publicado em 03 de abril de 2019, conforme segue:

. 1º Termo do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016...

Leia-se: "... 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 042, de 08 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. II) e nº 304/08;

Considerando o processo administrativo 530/010776/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, para uma vaga, na Rua Mário Alves, nº 80, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/010776/2018.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 043, de 10 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n^0 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal n^0

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008;

Considerando o processo administrativo 530/012431/2018.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra, na Rua Gal. Pereira da Silva, no 303, em sentido longitudinal, no lado direito do sentido da via, de segunda a sexta, das 07:00~H às 17:00~H, com validade vinculada ao término da obra, conforme sinalização implantada no local e o disposto no

processo administrativo nº 530/012431/2018. **Art. 2°.** Proibir o estacionamento na Rua Gal. Pereira da Silva, do nº 302 ao nº 316, no lado esquerdo do sentido da via, de segunda a sexta, das 07:00 H ás 17:00 H, conforme sinalização implantada e disposto no processo administrativo nº 530/012431/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 047, de 24 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

 n^0 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a importância de se prover trânsito e transportes rápidos, seguros e

eficientes durante as 24 H de todos os dias;

Considerando o início das atividades do sistema BHLS (Bus with High Level of Service) na Transoceânica;

Considerando o disposto no art. 61 da Lei Federal 9.503/97; RESOLVE:

- Art. 1º. Estabelecer a velocidade máxima dos ônibus usuários do sistema BHLS (Bus with High Level of Service) na Transoceânica, consoante sinalização vertical de regulamentação (Placa R-19 - velocidade máxima permitida):
- 30 km/h nas estações:
- 40 km/h nas faixas exclusivas.
- Art. 2º. Estabelecer a velocidade máxima de 60 km/h na Estrada Francisco da Cruz Nunes para os demais veículos.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 048, de 24 de abril de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal

 n^0 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal n^0 3.022/13, nos Decretos Municipais n^0 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o disposto no processo administrativo nº 530/003321/2019.

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre as ruas Gavião Peixoto e Tavares de Macedo, no lado esquerdo de circulação, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo no 530/003321/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

PROCORDIS S/A - Mario Viana, 446 - Santa Rosa - A.I.01376/2019; TERRA BOA HORTIFRUTI E LANCHONETE LTDA - R Gavião Peixoto, 42 Icarai -A.I.01378/2019; VANIA LEITE FROES - Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135-São Francisco A.I.01377/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 66/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/0125/2019, do Pregão SRP 09/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS E CORRELATOS PARA ORGANIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, QUE SERÁ REALIZADA NO DÍA 26 DE ABRIL DE 2019, SOB DEMANDA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DE BENS, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Luiza Elena Lopes - FMS- SUS - Matricula: 437.187.

Art. 3º - Substituto: Lucio Flavio da Silva – Matrícula: 437.136– FMS – SUS. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/0125/2019 – PREGÃO 09/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão

Presencial SRP nº 09/2019, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM EVENTOS E CORRELATOS PARA ORGANIZAÇÃO DA 8ª

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, QUE SERÁ REALIZADA

NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, SOB DEMANDA, ABRANGENDO

PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, MONTAGEM

DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DE BENS, MÃO DE OBRA E APOIO

LOGÍSTICO, adjudicando a(s) empresa(s): ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA

EVENTOS E UM mil trazentos a sessenta reais com condições de entrena validado contocentos e um mil trezentos e sessenta reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/0125/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente PORTARIA FME Nº 1483/2019

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME, Matrícula 236.997-3, e como **Fiscais**, Kleide Vieira de Souza Trovão, Agente de Administração Educacional, Matrícula 236.800-9 e Samantha Pinto Marques, Auxiliar Administrativo, Matrícula 236.300-9 e Salnantia Pinto Marques, Auxiliar Administrativo, Matrícula 237.328-0; ambas lotadas no Departamento Administrativo/FME, do **Contrato nº 04/2019**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de publicação de 135 (cento e trinta e cinco) avisos de licitação, celebrado entre a FME e a EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO S.A. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 27/03/2019.

retroativos ao dia 27/03/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº09/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 09/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA
ESPECÍFICOS PARA AS COZINHAS DAS UEs(detergente/esponja) Processo
Administrativo nº 210/4292/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial SRP nº
09/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 19
09/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 19
09/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 19
09/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 19
09/2019, Total de Fornecedores registrados de 1909 de 19 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$59.600,00

(CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS. Detalhamento da Ata no site (CINQUENTA E NOVE www.educacaoniteroi.com.br CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 08/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 09 de maio de 2019, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de itens de limpeza específicos (saboneteira de acrílico e sabonete antisséptico líquido) para as cozinhas das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 011/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização o Pregodirio, in diso de suas attilibuloses, initionia que a sessalo Publica de Tealização do Pregão supra, será no dia 08 de maio de 2019, ás 14:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de lixeiras retangulares para as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói/FME, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no poséria de 10:00h de 16:00h o interconde se retiras o Edital deverão acreacento. horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRPNº. 09/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº09/2019, à Licitante: FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.790.125/001-04, no valor total de R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.4312.361.0135-4067/20.4312.361.0135-4067,Código de Despesa nº33390-39, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/4292/2018.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº03/2019
Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa de serviços gráfico para confecção de Impressos para a Fundação Municipal de Educação, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: PRINT MILENIUM GRÁFICA E EDITORA EIRELI CNPJ: 09.292.503/0001-52, no valor de **R\$96.522,00(**noventa e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais**).** A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Despesa nº33390-30, Fonte 138 Reduzido Código de Des nº210/0839/2019. 11833.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº04/2019

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de insumos para atender serviço de Cartucharia para atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: PAULO R DE OLIVEIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES ME. CNPJ № 21.684.917/0001-22, no valor de R\$97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, de Despesa nº33390-30, Fonte 138 Reduzido 11833. Processo nº210/1945/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №06/2019

Aprovo a proposta do Présidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de Toners, usados em impressoras a fim de atender as necessidades de impressão da FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: PAULO R DE OLIVEIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES ME. CNPJ Nº 21.684.917/0001-22, no valor de R\$96.750,00(noventa e seis mil e setecentos e cinqüenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191. Código de Despesa Código de Despesa nº33390-30, Fonte 138 Reduzido 10859. Processo nº210/1682/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №07/2019

Aprovo a proposta do Présidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aquisição de peças e transporte com vistas à manutenção do ar-condicionado de sistema central do Memorial Roberto Silveira Pertencente à FME, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: M&F SUPRIMENTOS E SERV. CORPORATIVO LTDA ME CNPJ: 20.419.804/0001-37, no valor de R\$89.000,00(oitenta e nove mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-4191, Código de Despesa nº33390-30/33390-39, Fonte 138 Reduzido 11833/10859. Processo nº210/1344/2019.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº05/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 005/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Processo Administrativo nº 210/0118/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 05/2019, Total de Fornecedores registrados: 04 (QUATRO). A vigência da Ata será 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$506.986,00 (quinhentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº09/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de R.P. nº 09/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA
ESPECÍFICOS PARA AS COZINHAS DAS UEs(detergente/esponja) Processo Administrativo nº 210/4292/2018, Modalidade de licitação Pregão Presencial SRP nº 09/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$59,600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 04/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de 135 (cento e trinta e cinco) avisos de licitação, conforme solicitação do

Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME 037P/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2546/2018. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput da Lei nº 8.666/1993. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta presente contrato e de R\$ 87.750,00 (oltenta e sete min, setecentos e cinquente reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000282/2019. **Gestor/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME N° 1483/2019. **Fundamento Legal**: Decreto N° 4.342/2002; Lei Federal N° 10.520/2002; Decreto Municipal N° 9.614/2005; Lei Municipal N° 1.494/96; Lei Complementar N° 123/2006; Lei N° 8.666/93. **Processos:** 210/2546/2018. Data da Assinatura: 27/03/2019.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca representantes da Associação de Moradores, pais de alunos, funcionários e professores lotados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Prefeito Silvio Picanço, nº 115 – Charitas - Niterói, no dia 30 de abril de 2019, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Escolha e eleição dos membros do CEC.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 005/2017; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e BB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (contratada); Resumo do Objeto da OES: Contratação de empresa especializada para realização de evento: "Atividades formativas", projeto integrante do Festival Niterói em cena, que será realizado no Teatro popular Oscar Niemeyer, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto- Anexo I, Edital nº 20/2017 modalidade adotada convite processo administrativo/FAN 220/001612/2017; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais): Nota de Empenho nº 000941 (PT 41.41.13.392.0009.2344 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 100), no valor de R\$ 10.000,00 e datada de 07/12/2017; Prazo de vigência/execução (OES) = 90 (noventa) dias; Fundamentação legal: Licitação pública/FAN sob o nº 20/2017, modalidade adotada: Convite, processo administrativo/FAN nº 220/001612/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 20/12/2017.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 027/2019

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 008/18; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado sob o nº 008/2018 relativo à prestação de serviços de recrutamento, administração do processo contratual, acompanhamento e avaliação do estágio junto às faculdades com inclusão de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada estagiário sob contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. Prazo de duração e execução: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN/000746/18 e Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ato de dispensa sob o nº003/18; Registrado: Termo nº 027/2019, fls. 15, Livro nº CINCO; Data da Assinatura:

EXTRATO CONTRATUAL Nº 051/2017

Instrumento/espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/14; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN E GURI FESTAS E EVENTOS LTDA; Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, referente ao contrato registrado sob Termo nº023/2014: "prestação de serviços de locação de cadeiras de plástico, a serem utilizadas nos eventos do Projeto "CULTURA NITERÓI – ARTE NA RUA da FAN/SMC", mantidas as demais cláusulas do Contrato e de seus termos aditivos e sem manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro, com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada na forma do Artigo 57, II, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/000697/2014 e Artigo 57, inciso II parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, origem = Licitação Pública nº 007/2014 – modalidade: Pregão Presencial; Prazo de vigência/duração: 12 (doze meses) de 15/01/2018 a 15/01/19; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 051/2017, fls. 27, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 21/12/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 088/2019 - Designar DIOGO NOGUEIRA GUIMARÃES (Mat. 42522) e BRUNO ESTIGARRIBIA WALTER (Mat.2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA DE CAMPO DE EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DO VINTÉM NO BAIRRO DE FÁTIMA, NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 008/19) - Processo ADM. Nº. 510000761/2019 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 008/2019, firmado com a empresa, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DO VINTÉM NO BAIRRO DE FÁTIMA NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 24/04/2019 com término previsto para 23/07/2019. Proc. nº. 510000761/2019. Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 090/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Ubaldo Moll (Mat. 2241), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÔEM O COMPLEXO PREDIAL DO SERVIÇO

FUNDIÁRIO MUNICIPAL, E AS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MARUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 107/18) - Processo ADM. Nº. 200006506/2013 – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 107/2018, firmado com a empresa, RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÔEM O COMPLEXO PREDIAL DO SERVIÇO FUNDIÁRIO MUNICIPAL, E AS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MARUÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 25/03/2019 com término previsto para 24/12/2019. Proc. nº. 200006506/2013. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/03/2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 033/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, adjudicando os serviços à empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ: 09.377.564/0001-12, pelo valor global de R\$ 845.168,69 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PROC. Nº. 040001664/2017- Presidente da EMUSA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e ao ensejo do término do exercício social e fiscal de 2018, a Diretoria da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S.A – Netur, tem a honra de apresentar aos senhores acionistas, o relatório de atividades da empresa naquele período, o que faz na forma seguinte: a) Lançamento e consolidação do Calendário Anual de Eventos de Niterói; b) Lançamento do Nono Site do Turismo de Niterói – visit.niteroi.br; c) Novo vídeo turístico de Niterói (Vista por drone); d) Promoção Turística da cidade de Niterói, por meio de mídia digital e redes sociais; e) Elaboração do planejamento estratégico sobre o turismo de Niterói, em parceria com Sebrae; f) Início da obra para construção do primeiro Centro de Atendimento ao Turista da Região Oceânica; g) Início da instalação da nova Sinalização Turística de Niterói; h) Promoção Turística de Niterói nas feiras internacionais BTL Lisboa, Feira Internacional de Turismo da América Latina – FIT Argentina e Festival das Cataratas; i) Copatrocínio de Eventos Carnavalescos do cidade, com realização dos eventos: Encontro Estadual de Carros Antigos; Encantos de Natal, bem como a organização do Réveillon na Praia de Icaraí com interação do público. Niterói, 31 de dezembro de 2018, JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO – Diretor Presidente; LUIZ FENANDES BRAGA – Diretor de Finanças; LIBERATO DE SOUZA PINTO – Diretor de Turismo; LUIZ ANTÔNIO RESTUM DESMARAIS – Diretor de Administração; JOÃO LUIZ ALVES TEIXEIRA – Diretor de Lazer.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 E 31/12/2018							DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2018			
ATIVO	,	31/12/2018			31/12/2017	31/12/2018		2/2018		
CIRCULANTE <u>Disponível</u> Bancos Conta			CIRCULANTE Obrigações Fiscais e I.R.R.F a Recolher			3.826.783,38 3.826.783,38 24.827.51	Receitas com Promoções Turísticas 36.200,00 29.6	464,11 650,00 300,00		
Movimento Aplicações Financeiras Contas a Receber Adiantamentos Estoque	386.535,44	908.321,44 818.079,99 1.816.600,67 500,00 19.728,91	INSS a Recolher FGTS a Recolher PIS a Recolher Cofins a Recolher Outros Tributos a Re	ecolher	134.517,60 42.200,25 156,94 722,90 23.716,68	- ,-	Receitas de Transferências 18.976.355,93 26.204.5 Outras Receitas Operacionais 19.691,11 24.4 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 10.313,59 9.7 Impostos e Contribuições Incidentes sobre Receitas Próprias 10.313,59 9.7	548,18 465,93 764,80 764,80		
NÃO CIRCULANTE Realizável Longo Prazo Contribuições e Impostos a recuperar Outros Créditos	304.879,71 199.219,82 100.469,17	407.278,50	Pensão Alimentícia Honorários a Pagar Ordenados a Pagar Outras Contas a Pag Provisões Diversas		995,52 43.128,21 510.234,14 515.164,49	1.427,35 44.466,02 550.991,82 2.524.262,90 420.765,84	(-) CUSTO COM PROMOÇÕES TURÍSTICAS 0,00 Custo com Promoções Turísticas 0,00 = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 19.043.786,45 26.268.6 - DESPESAS OPERACIONAIS 18.878.273,70 26.169.2 Despesas Administrativas 18.878.273,70 26.169.2 (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS 64.598,33 (38.58 Despesas Financeiras 118.046,62 9.2	0,00 0,00 699.31 296,68 296,68 88,73) 229,27		
<u>Imobilizado</u> Veículos	70.922,66 34.195,18	<u>79.646,63</u>	NÃO CIRCULANTE Depósitos e Cauçõe	s	40,00 40,00	40,00 40,00	= RÉSULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO 100.914,42 137.99 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL 32.289,97	318,00 991,36 0,00		
Móveis e Utensílios Móveis e Utensílios Máquinas e Equipamentos Material de Informática (-) Depreciações Acumuladas Investimentos	75.687,84 37.820,64	75.687,84	PATRIMÔNIO LÍQUI Capital Social Realiz Reservas de Capital Reservas de Lucros Lucros ou Prejuízos Acumulados	zado		143.686,13 341.433,95 610,57 306,31	Despesas não Operacionais 0,00	117,92 698,70 419,22 3 73,44 0,00		
Ações de Empresas de Telefonia					(011.707,00)	(130.004,70)	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018			
TOTAL DO ATIVO	,	,	TOTAL DO PASSIVO	1	1.888.620,21	3.970.509,51	AJUSTE EXERÇANT 8.249,54 8.2	563,15 249,54		
NITERÓI 31 DE DEZEMBRO DE 2018 JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO - Diretor Presidente LUIZ FERNANDES BRAGA - Diretor de Finanças						TOTAL 341.433,95 610,57 306,31 (198.664,70) 143.66 NOTAS EXPLICATIVAS - 2018	373,44 586,13			
PEDRO PEREIRA MARTINS - Técnico de Contabilidade - CRC-RJ 036590/O-5. PARECER DO CONSELHO FISCAL							 Capital Social é constituído de 2.000.000 (dois milhões), de ações, sem valor nominativo; Foram registrados no Ativo Circulante, restos a receber da Prefeitura Municipal de Niterói, o valor de R\$ 1.702.816,51 (um milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); 			
O CONSELHO FISCAL DA NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR , REUNIDO NESTA DATA, APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, ENCAMINHANDO-AS À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS, PARA EXAME DE APROVAÇÃO FINAL. NITERÓI, 28 DE MARÇO DE 2019. ALEXANDRE DE ALMEIDA; REINALDO MACEDO COSTA							3) O método utilizado para avaliação do estoque é o de média ponderada; 4) O método utilizado na depreciação é o LINEAR; 5) Foram efetuados na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, durante o exercício, lançamentos de ajustes, r valor de R\$: 8.249,54 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Pedro Pereira Martins	no		
PEREIRA; JOSÉ AUGUSTO VAZ NETO; PABLO KOLBACH LORETTI; RICARDO BEZERRA DE MENEZES.							Diretor Presidente Diretor de Finanças Técnico de Contabilidade CRC-RJ 036590/O-5			